

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-GP - 42020 (relativo ao Processo 538102019) Código de validação: 2135ADEF4F

Dispõe sobre o calendário da remuneração de pessoal para o exercício de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º

Tornar público o calendário de pagamento da remuneração de pessoal para o exercício de 2020, na forma das seguintes datas:

I - Remuneração mensal:

- 01) 24 de janeiro;
- 02) 24 de fevereiro;
- 03) 24 de março;
- 04) 24 de abril;
- 05) 25 de maio;
- 06) 24 de junho;
- 07) 24 de julho;
- 08) 24 de agosto;
- 09) 24 de setembro;



PORTARIA-GP - 42020 / Código: 2135ADEF4F Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

10)	24	de	outu	bro;
-----	----	----	------	------

- 11) 24 de novembro;
- 12) 21 de dezembro.

II. Gratificação Natalina:

- 01) 24 de junho Antecipação de 50%.
- 02) 16 de dezembro.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/01/2020 09:28 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

